



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**RESOLUÇÃO N° 12/2025
De 21 de outubro de 2025.**

Concede a Comenda “10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda 10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares
Presidente

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário